



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº. 601/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com o objetivo de subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução da instalação do forro em gesso, no prédio da antiga Prefeitura, que está sendo reformado para abrigar as novas salas de aula da Escola Municipal Luís Pereira Cirineu. O processo observará os princípios da economicidade, eficiência e publicidade, com o intuito de garantir a segurança e conforto adequados ao ambiente escolar.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a execução da instalação do forro em gesso no prédio da antiga Prefeitura, que está sendo reformado para abrigar as novas salas de aula da Escola Municipal Luís Pereira Cirineu. A obra deve contemplar todos os serviços de fornecimento de materiais e mão de obra necessários.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A instalação do forro em gesso, com a estrutura metálica adequada, é essencial para garantir a segurança, durabilidade e o conforto ambiental do novo espaço destinado às salas de aula da Escola Municipal Luís Pereira Cirineu. O forro atual, instalado no prédio da antiga Prefeitura, encontra-se com sérios sinais de deterioração, como rachaduras e danos estruturais, que comprometem a integridade do ambiente. A substituição do forro é necessária para assegurar as condições adequadas de uso do prédio e atender às exigências de segurança e bem-estar dos alunos e servidores.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR REFERENCIAL

4.1. As especificações técnicas são as seguintes:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de Forro de Gesso 60x60 – Montagem e fixação de placas de gesso 60x60 sobre estrutura metálica, proporcionando um acabamento liso.	M²	150	R\$ 69,15	R\$ 10.372,50
02	Instalação de Tabica para Forro de Gesso – Fixação de tabica nas paredes e montagem de placas de gesso acartonado sobre estrutura metálica, garantindo um acabamento moderno, com dilatação controlada.	METRO LINEAR (M)	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.512,5

4.2. O valor estimado para a contratação será apurado com base na pesquisa de preços, considerando o valor médio de mercado para serviços semelhantes, incluindo fornecimento das placas de gesso, instalação da estrutura metálica e tabica, conforme o PNCP.

Os valores considerados na pesquisa foram os seguintes:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Instalação de Forro de Gesso – Montagem e fixação de placas de gesso 60x60 sobre estrutura metálica, proporcionando um acabamento liso.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	150	R\$ 69,15 (un)	-	R\$ 69,15	71,5%	R\$ 10.372,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE URUANA / 28 - SEC.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICOS					02295640000100-1-000608/2024	09/12/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário								R\$ 70,00
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	GO	96110		M2	Sim	15/01/2025	R\$ 68,73
2	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	GO	96110		M2	Sim	29/01/2025	R\$ 68,73
Valor Unitário								R\$ 68,73
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,73			Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,15		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,15



Item 2: Instalação de Tabica para Forro de Gesso 60x60 – Fixação de tabica nas paredes e montagem de placas de gesso acartonado sobre estrutura metálica, garantindo um acabamento moderno, com dilatação controlada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	180	R\$ 23,00 (un)	-	R\$ 23,00	28,5%	R\$ 4.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.394.757/0001-32 - MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS	02394757000132-1-000247/2024	11/09/2024	R\$ 25,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA	10713187000124-1-000155/2024	14/08/2024	R\$ 21,00
Valor Unitário				R\$ 23,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Valor Global: R\$ 14.512,50

Extrato de fontes utilizadas

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/03/2025 17:05:08
Acessar a fonte [aqui](#)

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do serviço será realizada no prédio da antiga Prefeitura, localizado no município de Divinópolis de Goiás - GO, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários e realizar a instalação do forro em gesso, incluindo a estrutura metálica, conforme as especificações.



6.2. A obra deverá ser executada com segurança, eficiência e dentro do prazo estipulado, respeitando as normas de segurança do trabalho e regulamentações aplicáveis.

6.3. A contratada se compromete a realizar a instalação de maneira a não comprometer a utilização das áreas do prédio enquanto o serviço estiver sendo executado.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O serviço classifica-se como obra de construção civil, conforme o artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

8. HABILITAÇÃO

8.1. As habilitações jurídicas, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes documentos e requisitos:

- I. Cópia do Contrato Social da empresa e do CNPJ;
- II. Regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- III. Regularidade perante a Seguridade Social e o FGTS;
- IV. Atestado de capacidade técnica comprovando a experiência em serviços semelhantes.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A qualificação técnica deverá ser comprovada com a apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a experiência anterior em instalação de forros de gesso com estrutura metálica.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar a execução do contrato, designando representante para fiscalização.
- Efetuar o pagamento conforme prazos e condições estabelecidas no contrato.
- Garantir o fornecimento das informações necessárias para a execução dos serviços.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar a instalação do forro em gesso com estrutura metálica conforme as especificações e dentro do prazo estipulado.
- Fornecer materiais de qualidade e garantir a segurança no local de trabalho.



- Responsabilizar-se pela limpeza e organização do ambiente após a conclusão do serviço.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A Secretaria Municipal de Educação designará um fiscal para acompanhar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços prestados e a qualidade da instalação do forro.

13. PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro acordado entre as partes, mediante a entrega de nota fiscal e ateste de conformidade do serviço executado.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. A despesa referente à execução deste serviço será oriunda da dotação orçamentária de 2025, conforme a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação.

15. CONDIÇÕES DE RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1. O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

16. PENALIDADES

- 16.1. O não cumprimento das obrigações poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, como multas e até rescisão contratual, em caso de reincidência de falhas nos serviços.

Divinópolis de Goiás – GO, 10 de março de 2025

DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração